

C O P I A

"" Ata da sessão solene da instalação do Município de BENEDITO NOVO.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de mil e novecentos e sessenta e um, nesta cidade de Benedito Novo, no Estado de Santa Catarina, na jurisdição da Comarca de Indaial, no prédio da Prefeitura Municipal, pelas dezesseis horas, onde presente se achava o Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca, doutor Sálvio Cunha, comigo, João Maria de Araujo, escrivão do seu cargo, designado para secretariar este ato, presentes, ainda, o Deputado Senhor Erwin Prade, representante do Excelentíssimo Governador do Estado, senhor Celso Ramos, os vereadores Erwin Blaese, Ricardo Klitzke e Salvador Felipe, os cidadãos Afonso Ludolf de Mello, Doutor Euler Ludolf de Mello, Mário Moser, Coletor Estadual local, Marcelo Campestrini, subdelegado, Ernesto Schrull, presidente da Comunidade Evangelica local, Conrado Venske, Intendente Distrital, numerosas senhoras, além de outras pessoas gradas desta cidade. Pelo Meritíssimo Doutor Juiz foi declarada aberta a sessão e convidados os senhores Mário Moser, Tercilio Murara, Erwin Blaese e Conrado Venske para, em comissão, introduzirem no recinto a sua senhoria o cidadão Soldie Benthien, nomeado Prefeito Provisório deste Município, o qual tomou assento á mesa. Pelo Senhor Presidente foi declarado que de conformidade com o que dispõe o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 634, de 4 de janeiro de 1952, havendo o Decreto Nº GE - 26-12-61 - 368, fixado esta data para a instalação do Município de Benedito Novo e de conformidade com os termos do seguinte telegrama oficial: - "Emo. Sr. Dr. Juiz de Direito - Indaial - (Fpolis. - 470 - 27 - 19) Comunico Vossa Excelencia ter sido marcada instalação município Benedito Novo proximo dia vinte e nove dezesseis horas vg tendo sido nomeado Prefeito Provisório Sr. Soldie Benthien pt Deputado Erwin Prade representará Sr. Governador pt Cordiais Saudações - Nelson de Abreu - Chefe da Casa Civil" - declarava solenemente instalado o Município de Benedito Novo. nm.

do aos presentes o pensamento do Governo do Estado e agradecendo o comparecimento de todos e elogiando a maneira gentil com que o Exmo. Doutor Juiz de Direito presidiu esta sessão solene. Declarada instalada esta nova unidade administrativa prorromperam dos presentes prolongadas palmas de saudação e congratulações com os habitantes laboriosos de Benedito Novo e Doutor Pedrinho, pela concretização de antiga e justa aspiração de independência administrativa com a instalação deste futuro Município de Benedito Novo. Concluído o ato solene e nada mais havendo a tratar, mandou o Meritíssimo Doutor Juiz encerrar a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes. Eu, João Maria de Araujo, Escrivão que a escrevi, como secretário, a subscrevi e assino. (Assinados) Sálvio Cunha, Juiz de Direito. Erwin Prade, Rep. do Governador. Soldie Benthien, Prefeito Provisorio. E. Ludolf de Mello. Affonso Horta Ludolf de Mello. Erwin Blaese. Richard Klitzke. Salvador Felipe. Alberto Kroenke. Carlos Groni. Tercilio Murara. Mário Moser. Aldo Murara. Marcelo S. Campes-trini, Subdelegado de Policia. Couralo Venske. Max Schuetz. Ernesto Schruhl - Comunidade Evangelica. Alex Persuhn. Arthur Schmidt. Wilhela Ackermann. Heinz Kretzschmar. Márcia Murara. Ivone Persuhn. Kurt Schmidt. Ernestino Antonio Felipe. Geraldo Doege. Maximino Girardi. Clara Murara. Arian Peyerl. Alwin Becker. Curt Becker. Rudolfo Schaade. Eduardo Spezia. Jorge Witheft. Ewaldo Lickerfeld. Guilherme Hilario da Veiga. Walter Mueller. Willy Bauke. Alberto Pasquali. Augusto Klug e João Maria de Araujo, Escrivão" Era o que se continha em dita ata, da qual fiz esta cópia que está conforme o original, á qual me reporto no livro especial e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Indaial, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil e novecentos e sessenta e um. Eu, _____, Escrivão, que a datilografei, subscrevi, dato e assino.

Indaial, 30 de dezembro de 1961

Escrivão